

# Saneago

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

## AVISO DE LICITAÇÕES

**RDC PRESENCIAL Nº 010/2013**  
PROCESSO Nº 6929/2011 – SANEAGO  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço  
OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE TRINDADE, NESTE ESTADO.  
**DATA DE ABERTURA: 14/06/2013, às 09h (nove horas)**

**RDC PRESENCIAL Nº 011/2013**  
PROCESSO Nº 9856/2011 – SANEAGO  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço  
OBJETO (SÍNTESE): CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS (FINALIZAÇÃO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO IMIGRANTES E EXECUÇÃO REATOR ANAERÓBICO 1.000 M³).  
**DATA DE ABERTURA: 14/06/2013, às 14h (quatorze horas)**

RECURSOS: Orçamento Geral da União (OGU) – PAC I e recursos próprios da SANEAGO.  
Os Editais e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)

Goiânia, 16 de maio de 2013

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

## SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

ATA DA 298ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. SANEAGO  
CNPJ nº 01.616.929/0001-02  
NIRE nº 523000210-9

- DATA, HORA e LOCAL:** Dia 25 de março de 2013, às 15:00 horas, na sede da empresa, Goiânia-GO, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, CEP nº 74805-100.
  - CONVOCAÇÃO:** A convocação dos senhores conselheiros para a presente reunião ocorreu via ofício, datado de 19 de março de 2013.
  - QUORUM e PRESENCAS:** Estiveram presentes: Aládio Teixeira Álvares Neto; Bartolomeu Farias do Rego Lima; Giuseppe Vecchi; Heráclito de Sousa Fortes; Igor Montenegro Celestino Otto; José Carlos Siqueira; Mário João de Souza; Marlene Alves de Carvalho e Vieira e Simão Cirineu Dias. Foi constatada a presença de número legal.
- PAUTA:** a) eleição do Diretor-Presidente da empresa; b) outros assuntos de interesse da Companhia.
- DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira.
- SECRETÁRIO:** Foi designado José Fernandes Peixoto Júnior para a função de Secretário "ad hoc".
- DEBATES e DECISÕES:** Iniciando, a Srª. Presidente, informou aos senhores conselheiros que o objeto da reunião é a eleição do Diretor-Presidente, tendo em vista recomendação do Sr. Governador, exarada no Ofício nº 1809/2013-GAB.GOV, de 18 de março de 2013, que, registrando questões de ordem técnica, recomendou que ocorresse a substituição do Sr. Roberto Ferreira Marques, atual Diretor-Presidente, pelo Sr. José Gomes da Rocha. Posta a matéria em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, tendo sido declarado eleito para exercer o cargo de Diretor-Presidente da SANEAGO, o Sr. José Gomes da Rocha, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Itumbiara, Goiás, na Rua Túlio Sérgio Vilela de Paula, nº 75, apartamento nº 1701, Setor Senador Pedro Ludovico Teixeira, CEP nº 75500-000, portador do CPF/MF nº 130.793.951-15 e RG nº 710994-SSP-GO. O período de gestão será de 26 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2014, que perceberá remuneração mensal de R\$ 21.455,13. Em seguida, a Presidente Marlene Alves de Carvalho e Vieira, teceu elogios ao Sr. Roberto Ferreira Marques, pelos relevantes serviços prestados em prol da SANEAGO e agradecendo-o por tais trabalhos.
  - ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros e por mim, que a lavrei.

*[Assinaturas e rubricas dos membros do Conselho de Administração]*

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Aládio Teixeira Álvares Neto  
Conselheiro

Bartolomeu Farias do Rego Lima  
Conselheiro

Heráclito de Sousa Fortes  
Conselheiro

Igor Montenegro Celestino Otto  
Conselheiro

Giuseppe Vecchi  
Conselheiro

Mário João de Souza  
Conselheiro

Simão Cirineu Dias  
Conselheiro

José Fernandes Peixoto Júnior  
Secretário "ad hoc"

EXTRATO DE ATA:  
Trata-se de cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.  
Em 25 de maio de 2013.

José Fernandes Peixoto Júnior  
Secretário "ad hoc"

**JUCEB** Junta Comercial do Estado de Goiás  
CNPJ nº 02.400.022/9  
R. Maranhão, 272 - Centro - Goiânia - GO  
Fone: (62) 3240.0000  
www.juceb-goias.org.br

## SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

### TERMO DE POSSE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013), na sede social da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, na presença dos conselheiros presentes na 298ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de março de 2013, onde se achavam reunidos, sob a presidência da Srª Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente, em exercício, do Conselho de Administração, por força do Estatuto Social, fez-se presente o Sr. José Gomes da Rocha, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Itumbiara, Goiás, na Rua Túlio Sérgio Vilela de Paula, nº 75, apartamento nº 1701, Setor Senador Pedro Ludovico Teixeira, CEP nº 75500-000, portador do CPF/MF nº 130.793.951-15 e RG nº 710994-SSP-GO, recém eleito Diretor-Presidente da SANEAGO, para mandato no período de 26 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2014, e que, na condição de dirigente do Conselho de Administração, declarava-o empossado no cargo em questão, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da empresa, dando-lhe ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que o empossado anuiu, e concitando o empossado ao compromisso de cumpri-las e respeitá-las. Em seguida, o empossado assinou este termo de posse, juntamente com os conselheiros presentes.

*[Assinaturas e rubricas dos membros do Conselho de Administração]*

José Gomes da Rocha  
Empossado

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente do Conselho

Aládio Teixeira Álvares Neto  
Conselheiro

Bartolomeu Farias do Rego Lima  
Conselheiro

Heráclito de Sousa Fortes  
Conselheiro

Igor Montenegro Celestino Otto  
Conselheiro

Giuseppe Vecchi  
Conselheiro

Mário João de Souza  
Conselheiro

Simão Cirineu Dias  
Conselheiro

## SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

CNPJ nº 01.616.929/0001-02  
NIRE 52 3 0000210-9

### ATA DA 117ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e doze), às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, CEP nº 74805-100, em atendimento à convocação prévia e na forma legal e estatutária, conforme edital de convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Estado dos dias 25, 26 e 27 de março de 2013, "O Popular" e "Diário da Manhã" dos dias 22, 23 e 24 de março de 2013, reuniram-se, extraordinariamente, em Assembleia Geral, os acionistas da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO. Foi registrada nas presenças de: Sr. Benitez Brandão Calil, representante do acionista majoritário Estado de Goiás, na condição de Superintendente Executivo da Secretaria das Cidades, órgão jurisdiccionante da Saneago, uma vez que o titular da pasta, Sr. João Balestra do Carmo Filho, não poderia atuar nessa condição, em face de sua indicação para o Conselho de Administração, em processo de eleição, de acordo com o Estatuto Social; Srª Marlene Alves de Carvalho e Vieira, representante da GOIASPREV, acionista da empresa, na condição de sua presidente e presidente do Conselho de Administração. A presidência dos trabalhos, na forma do Estatuto Social, coube a Sra Marlene Alves de Carvalho e Vieira, que declarou instalada a presente Assembleia, escolhendo a mim, José Fernandes Peixoto Júnior, para secretariar os trabalhos. Presente, como convidado, o Sr. José Gomes da Rocha, Diretor-Presidente da SANEAGO. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação: "SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.-SANEAGO – SECRETARIA DAS CIDADES – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.-SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para: 1. Alteração da composição do Conselho de Administração; 2. Outros assuntos de interesse da Companhia. Goiânia, 20 de março de 2013. Marlene Alves de Carvalho e Vieira – respondendo pelo Presidente do Conselho." Com a palavra, a Srª. Presidente expôs

que o titular da Secretaria das Cidades, em face do jurisdiccionamento da Saneago à referida pasta, tem assento a este conselho. Em decorrência, por orientação do acionista majoritário, deve ocorrer à substituição do conselheiro Igor Montenegro Celestino Otto, ex-Secretário das Cidades. Para ocupar esse cargo, o Sr. Governador do Estado, via do Ofício nº 1823/2013-GAB.GOV, indicou o Sr. João Balestra do Carmo Filho, Secretário de Estado das Cidades. Os sócios presentes, em votação, aprovaram a indicação, sendo declarado eleito para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração, no período de 08 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2014, João Balestra do Carmo Filho, que tem a seguinte qualificação: brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 373.382.851-87 e RG nº 633717-SSP-DF, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua 01 nº 900, Ed. Notre-dame, apartamento nº 901, Setor Oeste, CEP nº 74115-040. Após, o Sr. Presidente determinou a lavratura do termo de posse do recém eleito. Não havendo outro assunto a ser tratado e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, a Srª. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos acionistas presentes e por mim, José Fernandes Peixoto Júnior, Secretário "ad hoc".

*[Assinaturas e rubricas dos membros da Assembleia Geral Extraordinária]*

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente da AGE  
Representante da GOIASPREV

Benitez Brandão Calil  
Representante do Acionista Majoritário

José Gomes da Rocha  
Diretor-Presidente da SANEAGO

José Fernandes Peixoto Júnior  
Secretário "ad hoc"

EXTRATO DE ATA: Este extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Assembleia Geral. Em 05 de abril de 2013.

José Fernandes Peixoto Júnior  
Secretário "ad hoc"

## SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

### TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), na sede social da Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, na presença dos conselheiros presentes na 117ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, onde se achavam reunidos, sob a presidência da Srª. Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente do Conselho de Administração e representante da GOIASPREV e na presença do Sr. Benitez Brandão Calil, representante do acionista majoritário Estado de Goiás. Fez-se presente a Sr. João Balestra do Carmo Filho, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 373.382.851-87 e RG nº 633717-SSP-DF, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua 01 nº 900, Ed. Notre-dame, apartamento nº 901, Setor Oeste, CEP nº 74115-040, eleito membro do Conselho de Administração, na referida Assembleia. Com a palavra, a Sra. Presidente disse que o recém eleito compareceu para tomar posse na função para a qual fora eleito. Eleito que foi, declarava-o empossado no cargo em questão, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da empresa, dando-lhe ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que o empossado anuiu, concitando-o ao compromisso de cumpri-las e respeitá-las. Em seguida, o empossado assinou este termo de posse, juntamente com a Srª. Presidente e o representante do acionista majoritário.

*[Assinaturas e rubricas dos membros da Assembleia Geral Extraordinária]*

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente do Conselho de Administração  
Dirigente da 117ª AGE

Benitez Brandão Calil  
Representante do Acionista Majoritário

João Balestra do Carmo Filho

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES Detran-GO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 20120025003509; DATA DE AUTUAÇÃO: 21/05/2012; ASSUNTO: Convênio nº 002/2013 de Cooperação Mútua; OBJETO: cumprimento das atribuições descritas no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções nº 66/98, 145/03 e 296/2008, do CONTRAN, para atuar, arrecadar e distribuir os valores provenientes da cobrança de MULTAS de suas competências legais; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura (15/05/2013); PARTICIPES: Estado de Goiás, DETRAN/GO e o Município de Planaltina/GO; INTERVENIENTES: SSP/GO e PM/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Resoluções do CONTRAN nº 066/98, 145/03 e 296/2008 e Lei Federal nº 8.686/93.